

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: STix9wWznE <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/05/2012 Moção de pesar nº 648/2012 Protocolo nº 1840/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família da saudosa **BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15/05/2012, na cidade de São Paulo, vítima de câncer".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Maio de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da jovem advogada mato-grossense Bianka Lorena da Rocha Capilé. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Bianka Lorena da Rocha Capilé, tinha apenas 33 anos de idade, era irmã do Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Fábio Capilé, lutava contra um câncer durante muitos anos e estava internada num hospital de São Paulo.

Ela era conhecida por ser estudiosa, dedicada e por honrar a categoria em Mato Grosso com sua atuação.

A trajetória final de Bianka é inspiradora. Casada e vinda de uma família com sete irmãos, Bianka não deixa filhos. Um dos legados mais importantes que ela deixa é o site [www.prafalardejesus.com.br](http://www.prafalardejesus.com.br).

Religiosa e sem se deixar abater pelo câncer, a advogada viu no endereço virtual uma oportunidade de transmitir conforto a pessoas que, muitas vezes, estariam passando por problemas mínimos se comparados á luta que ela travava contra a doença que começou a se manifestar em 1998.

Quis o grande Oriente do Universo que a sua passagem por esta terra fosse rápida, porém coroada de êxito e que deixa em nossos corações profundo sentimento de pesar.

A sua partida certamente deixa profundas saudades no seio de sua família. Além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Capilé &Oliveira Advogados Associados, Rua Presidente Marques, 427, Centro, Cuiabá – MT, CEP: 78.045-175.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual